

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de identidade visual, com fornecimento e instalação de materiais, para adequação do novo prédio da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Tauá-Ce.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A comunicação visual dentro de um órgão da Administração Direta Municipal é fundamental para a adequada identificação e sinalização de ambientes internos e externos, sendo direcionada a todos os públicos que frequentam a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, incluindo servidores e visitantes.

Assim, faz-se necessária a devida indicação e identificação de acessos de modo a assegurar a correta orientação espacial nas dependências do órgão, agilizando o trabalho e diminuindo dificuldades em obter informações por parte dos usuários.

A presente demanda tem como intuito a promoção da identidade visual padronizada, além de consolidar a sua imagem institucional perante a comunidade. Tendo em vista que atualmente conforme mostra nas fotos em anexo, o prédio passou por uma reforma, no qual para sua finalização e melhor adequação se faz necessária essa identificação visual, e como essa secretaria não dispõe de equipamentos nem de profissionais com capacidade técnica para desenvolver esse serviço e também não possui contrato vigente com este objeto, o que justifica o interesse na atual contratação.

Alguns prédios possuem identificação própria e outros utilizam vários tipos de sinalização num mesmo ambiente, muitas vezes de forma assistemática e com placas improvisadas, daí decorre a necessidade de se modernizar os prédios com um conjunto de elementos gráficos e construtivos que proporcione correta orientação aos usuários, visitantes e servidores no espaço arquitetônico e esclareça respeito da localização dos diversos setores, serviços e equipamentos na edificação.

Diante do exposto, surge a necessidade de contratação de empresa especializada para atender a demanda com qualidade e eficiência indispensáveis à completa implantação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE ÚNICO

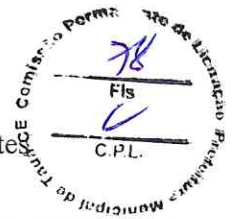
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	VL. ESTIMADO
1	PLACA SEJA BEM VINDO (USO INTERNO) Medida padrão (total do quadro) 1,20m x 80 cm; perfil divisor aparente. Material Extra: ACM 3mm; Personalização: impressão cv. Contendo uma face. Instalação et n	UND	1	417,667	417,67

	superfície: suspensa. Fixação: instalação com parafusos e buchas. Aplicação: contraposta, com Kit de instalação incluso: parafusos + buchas				
2	PLACA ESTACIONAMENTO (USO EXTERNO) Implantação e instalação de uma placa para deficiente e uma para idoso, com as seguintes especificações: tamanho 50cmx70cm, com sistema ACM 3mm, flex tube 60mm (5m de altura) Corveliste; Material extra: AOT6002. Personalização: Adesivo reflexivo impresso e laminado, com uma face. Fixação totem fixo, com aplicação: chumbado e parafusado, contendo Kit de instalação: Metalon ou base parafusada.	UND	2	221,667	443,33
3	PLACAS DE INDICAÇÃO DE PORTAS (USO INTERNO) Medida padrão: 34,5 x 12,50 cm. Sistema: flex, impressão uv. Com uma face; com fixação colada na superfície a ser inserida com fita dupla face contraposta, incluindo Kit de instalação: Fita dupla face.	UND	14	24,997	349,54
4	PLACAS DE INDICAÇÃO PARA PORTA BANHEIRO (USO INTERNO) Medida padrão: 18 x 18cm. Sistema: flex, impressão uv, com uma face. Fixação: Colada na superfície a ser inserida com fita dupla face, com aplicação contraposta, incluso Kit de instalação: Fita dupla face	UND	06	16,167	97,00
5	PLACAS DE INFORMAÇÕES (USO INTERNO) Medida padrão: 25 X 25 CM. Adesivo vinílico impresso, 01 face. Colada na superfície a ser inserida com fita dupla face. Aplicação: Contraposta. Kit de instalação: Fita dupla face	UND	28	23,300	652,40



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes



6	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ARMÁRIOS (USO INTERNO) Medida por 19,7 cm. Sistema: flex. Impressão uv, com uma face. Fixação: Colada na superfície a ser inserida com fita dupla face, com aplicação contraposta, incluso Kit de instalação: Fita dupla face	UND	03	16,967	50,90
7	LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO Letra-caixa com nome AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES em aço escovado ou brilhante. Medidas aproximadas podendo sofrer alterações para ajuste junto a parede onde será fixada: 5m x 1m + BRASÃO EM ACRÍLICO , tamanho proporcionalmente. Personalização: Aço inox escovado cor natural e chape galvanizada com pintura automotiva. Parafusada na superfície a ser instalada. Aplicação contra posta. Kit de instalação: Parafuso mais bucha.	UND	01	3.030,00	3.030,00
8	TOTEM EXTERNO Material ACM 3mm, nas medidas 120 x 300cm, personalização: ACM preta com desenvolvimento da arte contendo logo do brasão da AMTT (Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes e logo da Prefeitura Municipal de Tauá em acrílico transparente 10mm + adesivação no verso, em duas faces, acabamento lateral simulação. Incluindo instalação direta ao solo e produção da base do totem no local de instalação.	UND	01	4.251,667	4.251,67
9	TOTEM MASCOTE Totem de mascote conforme imagem em anexo posição vertical ACM 3mm: Personalização: impressão uv. Contendo uma face. Estrutura móvel, firme que sustente o totem na posição em pé, com erro	UND	02	1.190.00	2.380,00

um contrapeso para em caso de ventos fortes não vir a cair.				
---	--	--	--	--

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 11.672,51 (onze mil seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

3.3. O valor foi obtido por pesquisas realizadas nos seguintes meios: sistema Painel de Preço, ferramenta esta, informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, e sistema de cotação M2A, mas devido a especificidade do objeto, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados limitados, sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do serviço desejado, sendo assim foi feita pesquisas de preço no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado. Contudo não foram identificados itens de mesma especificação. Com o intuito de evitar possíveis distorções de preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores já cadastrados no banco de dados deste município, como prevê a IN SEGES/ME 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Bancos de Preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de identidade visual, com fornecimento e instalação de materiais, para adequação do novo prédio da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Tauá-Ce, afim de atender as necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pela Secretaria.

4.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto de contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificadas neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionatórias. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes



de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

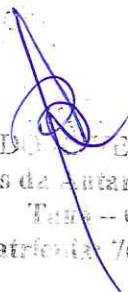
8. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação orçamentária: 1601.14.422.1018.2085 Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes. Elementos de despesas 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: 1752.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

Tauá/CE, 04 de Abril de 2024.


ALFREDO GOMES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito
Tauá - CE
Matrícula 764/2022

IMAGENS DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL

1. PLACA SEJA BEM VINDO (USO INTERNO) – 01 UND



The sign is divided into two main sections. The left section has a dark background and features the logo of the Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) with the text 'TAUÁ-CE' and 'Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes'. Below the logo, it lists contact information under the heading 'ATENDIMENTO'. The right section has a white background and features the 'TAUÁ' logo at the top right. The main text 'SEJA BEM-VINDO' is in large, bold, dark letters. Below this, the title 'PAVIMENTO TÉRREO' is followed by a list of departments. A small graphic of three colored circles (red, yellow, green) is positioned to the right of the list. A dashed line and a yellow underline are at the bottom right.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
AMTT
TAUÁ-CE

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

ATENDIMENTO
(88) 9.8136-1509
(88) 9.8137-2585
(88) 9.8136-6162

SEJA BEM-VINDO

PAVIMENTO TÉRREO

- Recepção/Permanência
- Secretaria Superintendente
- Núcleo Administrativo e Estatística
- Gestão de Finanças, Compras e Contratos
- Controle e Gestão de Manutenção de Veículos
- Procuradoria
- Setor Recursal: Defesa Prévia e JARI
- Operação e Fiscalização de Engenharia de Trânsito
- Educação no Trânsito

2. PLACA ESTACIONAMENTO (USO EXTERNO) – 02 UND



Two rectangular signs with rounded corners and black borders. Each sign features a large 'E' in a red circle at the top. Below the circle is a blue square icon representing the category: a wheelchair for physical disability and a person with '60+' for elderly. To the right of the icon is the category name. At the bottom of each sign, the text 'OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO' is written in bold, underlined.

E

EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO

OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO

E

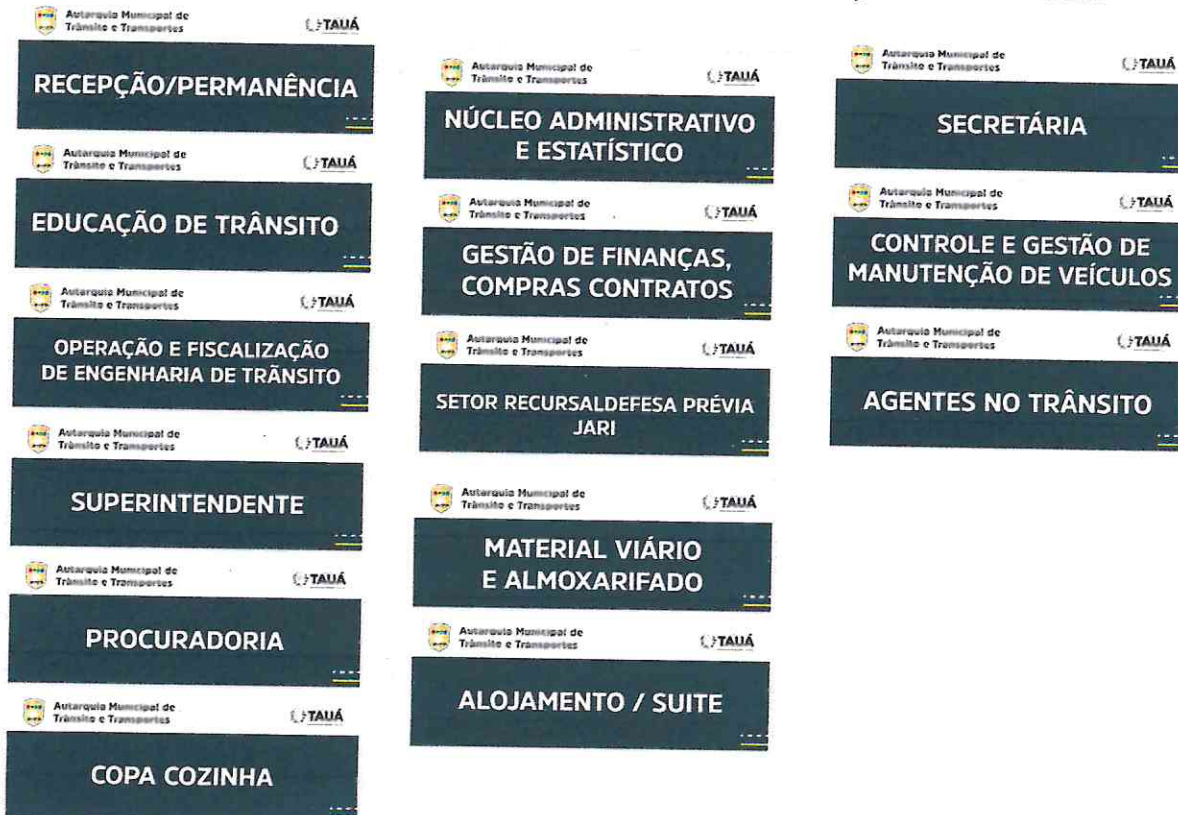
VAGA EXCLUSIVA IDOSO

OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO

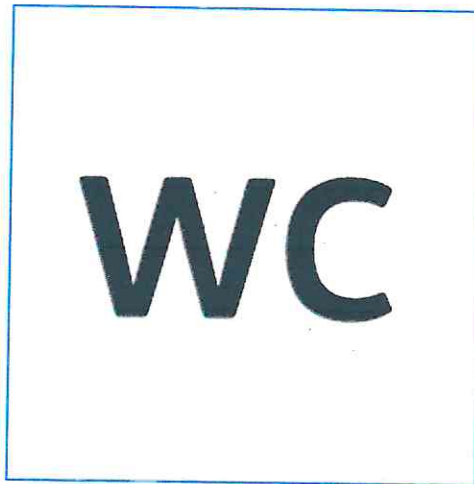
3. TOTEM EXTERNO – 01 UND



4. PLACAS DE INDICAÇÃO DE PORTAS (USO INTERNO) – 14 UNIDADES



5. PLACAS DE INDICAÇÃO PARA PORTA BANHEIRO (USO INTERNO) – 06 UND



05 UND



01 UND

6. PLACAS DE INFORMAÇÕES (USO INTERNO) – 28 UND



03 UND



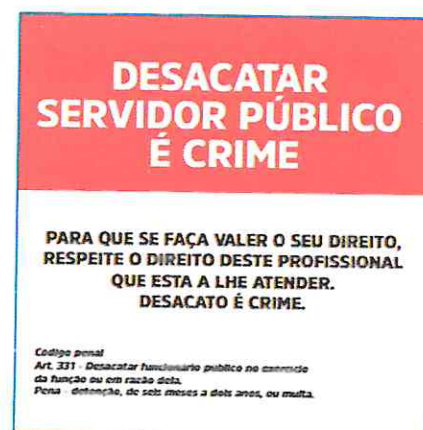
03 UND



10 UND



01 UND



03 UND



02 UND



06 UND

7. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ARMÁRIOS (USO INTERNO) – 03 UND



01 UND



01 UND



01 UND

8. LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO – 01 UND



9. TOTEM MASCOTE – 01 UND

01 MASCOTE FEMININO

01 MASCOTE MASCULINO